



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 41/2024, objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviços de assistência à saúde de exames de análises clínicas. A presente contratação compreende a realização de exames de urgência e emergência, 24 horas ininterruptas. Licitante vencedor: Vitae Diagnósticos Laboratoriais Ltda - CNPJ: 02.546.297/0001-10, com o valor global de R\$ 658.999,92. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto - Gerência de Compras e Licitações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria representada, trabalhadores do seguimento de asseio e conservação, que prestam serviços nas seguintes cidades: Betim, Brumadinho, Contagem, Ibitiré, Juatuba, Lagoa Santa, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará e Santa Luzia, associados ou não a esta entidade sindical profissional de primeiro grau, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar, no dia 26 de dezembro de 2024, na sede administrativa da Entidade, situada na Rua dos Jequitibás, nº 393, 5º andar, Eldorado, Contagem/MG, às 16h (dezesesseis horas) em primeira convocação e caso não haja quórum às 16h20min (dezesesseis horas e vinte minutos) em segunda e última convocação, com qualquer número de interessados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovar ou rejeitar proposta relativa a Convenção Coletiva de Trabalho, ano base 2025 da categoria dos trabalhadores do seguimento de asseio e conservação ano base 2025; b) Delegar poderes para que a Diretoria da Entidade firme Convenção Coletiva de Trabalho ano base 2025 do seguimento de Asseio e Conservação na base territorial da Entidade; c) Estabelecer indicativo de Greve Geral do seguimento de Asseio e Conservação, caso seja rejeitada a proposta relativa a Convenção Coletiva de Trabalho ano base 2025 da categoria dos trabalhadores do seguimento de asseio e conservação da base territorial da Entidade; d) Estabelecer valores, condições e forma de oposição a Contribuição Negocial Retributiva de Êxito. Betim, 19 de dezembro de 2024. Leonardo Vitor Siqueira Cardoso Vale - Presidente.

MUNICIPIO DE SANTA DO RIACHO

A Pref. Mun. de Santana do Riacho-MG - torna público: **PL. - 0662024- PE 003/2024** - a se realizar no dia 09/01/2025, às 09:00hs. Objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", nos termos do Edital e seus anexos. Maiores Informações: www.santanadoriacho.mg.gov.br. Maria Carmosina - Agente de Contratação.

A Pref. Mun. de Santana do Riacho-MG - torna público: **PL. - 078/2024- PE 005/2024** - a se realizar no dia 10/01/2025, às 09:00hs. Objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U e IOFMG) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL", nos termos do Edital e seus anexos. Maiores Informações: www.santanadoriacho.mg.gov.br. Maria Carmosina - Agente de Contratação.

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024, Processo Licitatório nº 35/2024. MENOR PREÇO POR LOTE. O presente certame tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva, preditiva e preventiva, bem como para a realização de visitas in loco e testes em bombas de recalque de esgoto (submersíveis ou centrífuga) do SAAE, com o fornecimento parcial ou total de peças, as quais deverão ser originais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 07/01/2025, às 08:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/01/2025, às 09:00 hrs. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07/01/2025, a partir das 09:00hs. Local e retirada do Edital: No site www.licitanet.com.br e <http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional/> e Tel: (37)3371-1332. Valdete Aparecida Oliveira Leite - Pregoeira. Piumhi-MG, 19 de dezembro de 2024.

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 89º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023: Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG- CNPJ 23.782.81/0001-10 - Contratada: 16.648.608 Wilson Faria Figueiredo - CNPJ: 16.648.068/0001-11. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 30/2023 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de 11/12/2024 e encerrando-se na data de 10/12/2025. Em decorrência da prorrogação, foi acrescentado ao contrato de origem o saldo total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), o qual será pago em 12 (doze) parcelas mensais. Dotação Orçamentária: Programa: 17.122.0021.2158 e Elemento: 3.3.90.35.00, do exercício de 2024 e sua correspondente para o exercício subsequente. Data e local de assinatura: Piumhi-MG, 19 de dezembro de 2024.

EXTRATO décimo SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO arish-mg 34/2019. Procedimento Administrativo n. 40/2019. Dispensa de Licitação n. 01/2019. Contrato Administrativo nº 27/2019. Convencentes: MUNICIPIO DE PIUMHI e AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS - ARISB-MG, com anuência-interveniência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG. Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, bem como acréscimo do saldo de R\$ 169.718,40, que será pago em 12 parcelas mensais pelo SAAE em favor da ARISB. Dotação Orçamentária: Programa: 17.122.0021.21.58 e Elemento: 3.3.90.39.00, do exercício de 2024 e sua correspondente para o exercício subsequente. Data e locais de assinatura: Belo Horizonte e Piumhi - MG, 18 de dezembro de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024 - Referente ao Procedimento Licitatório Nº 30/2024 - Pregão Eletrônico nº 19/2024, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de PIUMHI-MG e a empresa BIOFERTH BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.689.275/0001-09, no valor total estimado de R\$ 210.000,00. Objeto: eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de biodegradador, composto biológico empregado como reductor da carga orgânica de efluentes, para atender a necessidade da Estação de Tratamento de Esgoto do SAAE de Piumhi-MG, de acordo com suas necessidades. Dotação Orçamentária: Programa(s) 17.512.0049.2163 e Elemento(s) 3.3.90.30.00, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor, ou do que vier a substituí-lo nos próximos exercícios. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, iniciando em 13/12/2024 e encerrando em 12/12/2025. Data e local de assinatura: Piumhi-MG, 16 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório nº 033/2024, Pregão Eletrônico nº 013/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU MAQUINÁRIOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AÇÕES COMUNITÁRIAS DE LUISLÂNDIA/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 1231002183/2023/SEAPA. Abertura da sessão: 13/01/2025 às 08h30min. Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br no site www.luislandia.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br. Maria Fernanda Melo - Pregoeira Oficial.

Comarca de Belo Horizonte - Edital de Interdição de Lídice Hauelsen Freire Pimenta-Processo nº 5091344-28.2024.8.13.0024, Dr. Paulo Gastão de Abreu, MM. Juiz de Direito da 10ª Vara de Família desta Comarca, faz saber que, por sentença proferida em 07/10/2024, foi decretada a interdição de Lídice Hauelsen Freire Pimenta-, portadora de Síndrome de Pitt-Hopkins (CID Q93.8) e epilepsia associada (CID G40), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeados Curadores Definitivos José Carlos Pimenta e Sandra Hauelsen Freire Pimenta, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10(dez) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024. Eu, Juliana Magalhães de Figueiredo, Escrivã, por ordem do MM. Juiz, o subscrevo. ms.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE LICITAÇÃO- PE Nº 027/2024

O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 17 de janeiro de 2025 por meio da plataforma Licitar Digital, a abertura do Processo Licitatório nº 032/2024, Pregão Eletrônico nº 027/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança de rede de computadores composta por firewall com funcionalidades UTM (Unified Threat Management) incluindo serviços de suporte especializado, para atender as demandas da Secretaria de Administração, de acordo com o Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos sites www.licitar.digital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.

Otto Ferreira Teixeira de Gódoi - Agente de contratação.

EXTRATO DE RESULTADO DO PROCESSO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
LICITANTE: ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ nº:43.207.870/0001-49
O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público o resultado do processo de apuração e aplicação de penalidades nº002/2024, instaurado pelo NUPAD, tendo em vista o descumprimento legal dos termos do edital do Processo Licitatório nº 109/2023. A referida empresa NÃO FORNECEU os itens referente a Ata de Registro de Preço nº207/2023, que foi vencedora no certame licitatório. Para a empresa licitante foi determinada a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR com o Município de Pedro Leopoldo, pelo período de 1 ano no termos do artigo 10 do Decreto Municipal nº 2205 de 03 de Março de 2023. Foi também determinada a sanção de MULTA, nos termos da cláusula 10.1 da ARP, calculada no valor de R\$3.789,08. O processo encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Compras e Licitação. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.

Pedro Leopoldo, 18 de Dezembro de 2024.

Hélder Sebastião Santos - Secretário Municipal de Administração

CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna pública a SUSPENSÃO DO Processo Licitatório nº. 015/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024, cujo objeto é a Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva, aquisição de combustíveis, lubrificantes, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, destinados aos veículos pertencentes à FROTA CISAJE, bem como para o veículo Fiat Doblo/CEAE, que pertence ao programa CEAE, Fiat Toro/CEM, Fiat Uno/ADM e Gerador, gerenciados pela Coordenação de Transporte Frota/CISAJE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. A suspensão tem como objetivo a retificação de cláusulas do Termo de Referência e do edital. Em decorrência das alterações a serem realizadas, a sessão que estava agendada para o dia 23/12/2024, às 09h:00min, na forma eletrônica via sistema <https://ammlicita.org.br/> está CANCELADA. Após as retificações, será designada nova data da sessão a ser divulgada na forma da lei. Maiores informações: www.cisaje.mg.gov.br, e-mails: licitacao@cisaje.mg.gov.br, ouvidoria@cisaje.mg.gov.br, controleinterno@cisaje.mg.gov.br, ou pelo Tel: (38)3531-2757/1309.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI (31) 3236.8001

O Marcos Seara da Silva, responsável pelo empreendimento denominado **Combustíveis Valadares Ltda**, CNPJ 08.409.438/0001-30, posto de abastecimento de veículos, situado à Avenida Presidente Carlos Luz, 2600, Aparecida Sétima Seção, Belo Horizonte/MG, torna público que protocolizou requerimento de Renovação de Licença de Operação ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório nº 034/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Abertura da sessão: 14/01/2025 às 08h30min. Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br no site www.luislandia.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br. Maria Fernanda Melo - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024

Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de endoscopia e colonoscopia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Era. Data de abertura: 09/01/2025, às 8:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br. Departamento de Compras e Licitações - Rua João Pinheiro, 91 - Centro. Txai Silva Costa - Prefeito Municipal.

EDITAL DE LEILÃO

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, constituído pelo lote 8, da guarda D, de forma regular, medindo 10,00 metros nas linhas de frente e fundo, ou seja, 250,00m², situado em Araguari/MG, no loteamento denominado Projeto Gaivotas, com frente para a Rua 02, confrontando pelo lado direito com o lote 09, pelo lado esquerdo com os lotes 01, 02 e 03, e, pelo fundo com o lote 12, cadastrado na Prefeitura Municipal de Araguari/MG. Imóvel devidamente matriculado sob o número 62.732 na Circunscrição Imobiliária de Araguari/MG. IMÓVEL II: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelo lote 09, da quadra D de forma regular, medindo 10,00 metros nas linhas laterais, ou seja, 250,00m², situado na cidade de Araguari/MG, no loteamento denominado Projeto Gaivotas, com frente para a Rua 02, confrontando pelo lado direito com o lote 10, pelo lado esquerdo com o lote 08, e, pelo fundo com o lote 12; cadastrado na Prefeitura Municipal de Araguari-MG, sob o código CCI 44.700. IMÓVEL III: Um terreno, sem benfeitorias, constituído pelo lote 10, da quadra D, de forma regular, medindo 10,00 metros nas linhas de frente e fundo por 25,00m², situado nesta cidade, no loteamento denominado Projeto Gaivotas, com frente para a Rua 02, confrontando pelo lado direito com o lote 11, pelo lado esquerdo com o lote 09, e, pelo fundo com o lote 12; cadastrado na Prefeitura Municipal de Araguari-MG, sob o código CCI 44.703. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: 26/12/2024 às 14:30 horas, e 2º Leilão dia 27/12/2024 às 14:30 horas. LOCAL: Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: JOÃO PAULO PROCÓPIO DE AGUIAR, CPF/CNPJ nº 095.524.816-78, brasileiro, empresário, solteiro, com endereço à Av. Coronel Teodoro Pereira de Araújo, nº 1273, sala 402, Araguari/MG, e CPF/CNPJ nº 095.524.816-78. CREDOR FIDUCIÁRIO: Sicob Administradora de Consórcios LTDA, CNPJ: 16.551.061/0001-87. DO PAGAMENTO: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. DOS VALORES: 1º leilão: R\$ 659.583,04 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos). 2º leilão: R\$ 348.407,20 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. DO LEILÃO ONLINE: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. OBSERVAÇÕES: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / intimacoes@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 16 de dezembro de 2024.

bradesco

EDITAL DE LEILÃO

"LEILÃO ONLINE"

MILAN LEILÕES

LEILOEIROS OFICIAIS

1º LEILÃO: 14/01/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 16/01/2025 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: NOVA SERRANA - MG. BAIRRO CIDADE NOVA III. Rua Pedro Pereira do Amaral, nº 507. Apto nº 102 do Res. Santos, c/direito ao uso de uma vaga de garagem. Área Priv. 51,95m². Matr. 79.718 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 14/01/2025, às 15h. Lance mínimo: R\$ 197.053,79 e 2º Leilão: 16/01/2025, às 15h. Lance mínimo: R\$ 169.025,38 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br



JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lobes@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

GUSTAVO CUNHA
Gerente Comercial - (31) 99979-6050
gustavo.cunha@hojeemdia.com.br

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim - (31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

GERAL:
(31) 3253-2205

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA/MG
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
(Extrato do Decreto nº 063/2024). Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público promovido pela Prefeitura Municipal de Alvarenga e organizado pela empresa Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda, nos termos do Edital nº 01, de 29/05/2024, consoante classificação final dos candidatos. Alvarenga/MG, 18/12/2024. Diocélio Fernando Ribeiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG
AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - PROC. ADM. Nº 300/2024 - Para a concessão onerosa de direito real de uso, de terrenos urbanos de domínio público, localizados no Distrito Industrial II, destinadas para micro e pequenas empresas com fins industriais e/ou não industriais, desde que haja sinergia e complementaridade com as atividades industriais, na modalidade Leilão eletrônico do Tipo Maior Lance. Nova Data da Sessão: 21/01/2025. Horário: 08h:30. Informações: na plataforma de licitações através do link www.licitardigital.com.br e Portal da Transparência através do link <http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/>. Passos/MG, 19 de dezembro de 2024. Luiz Alves de Souza Junior – Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.
AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 090/2024 - Fica RATIFICADO o Processo Administrativo Licitatório nº 311/2024, visando a locação de imóvel localizada a Rua Barão de Passos nº812, Centro, para sediar a sede da Casados Conselhos Municipais. Passos, 19 de dezembro de 2024. Rosely de Melo Grillo-Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

A SPE Jardim dos Lírios Empreendimentos Imobiliários LTDA por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 58.871/2024, a Licença Ambiental Simplificada – LAS 0, para a atividade Terraplanagem, Construção civil acima de 950,0m2, localizada à Rua Francisco Lopes Cançado, nº 755, Bairro Bom Retiro, Betim/MG

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A. – BHTRANS
REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização estatigráfica horizontal e dispositivos auxiliares, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, no município de Belo Horizonte, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. – A Pregoeira da BHTRANS torna público que retificou o Edital publicado no DOM em 26/11/2024 e que está reabrindo a licitação para contratação do objeto supracitado, nos termos e condições definidos no Edital e seus Anexos. Data e horário da Sessão Pública: no dia 10/01/2025 às 09h30 (horário de Brasília – DF). Site para realização do Pregão: www.gov.br/compras. UASG: 930310. O novo Edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2024. Mariana Ferreira da Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO E FEMININO) DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO MUNICÍPIO NOVA LIMA/MG
EDITAL Nº 01/2024
EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 04
O Exmo. Sr. João Marcelo Dieguez Pereira, DD. Prefeito do Município de Nova Lima/MG, torna público a disponibilização da Retificação nº 04, referente ao Edital nº 01/2024 do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Nova Lima/MG e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Nova Lima/MG. A Retificação nº 04 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br.
Nova Lima/MG, 20 de dezembro de 2024
JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
Edital nº: 2301520 000019/2024. Processo nº: 2300.01.0131361/2024-82. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições e em face da Nota Jurídica da Procuradoria do DER-MG, juntada ao processo em epígrafe, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação apresentada por RIO GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA CDSMEJE – Inscrição no CNPJ 20.357.048/0001-69, informa a quantos possam interessar a suspensão da abertura de procedimento Pregão Eletrônico 006/2024 objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, VISANDO APROVAÇÃO E REGISTRO EM CARTÓRIO DE LOTES E PARCELAMENTOS IRREGULARES DE INTERESSE SOCIAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 13.465/2017 que realizar-se-ia no dia 16/12/2024 às 09:00, devido a necessidade de adequações no Edital, nova data será publicada futuramente.. Maiores informações poderão ser obtidas na sede à Rua São Geraldo, nº 722, Bairro Centro, Araçuaí/MG prédio anexo à Câmara Municipal, CEP: 39.600-000, fone/fax (33) 3731-1129 ou pelo e-mail licitacao@cdsmeje@hotmail.com. Ou no site <https://ammlicita.org.br/>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2024)
O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto constitui-se da contratação de empresa especializada para instalação de painel de distribuição e de fiação para aparelhos de ar condicionado no memorial do ET, mediante as condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: De 20/12/2024 às 08h30min à 08/01/2025 às 08h30min. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/01/2025 às 08h30min. REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: Departamento de Suprimentos, Licitações e Compras do Município – E-mail: licitacoes@varginha.mg.gov.br e licitacao03@varginha.mg.gov.br Acesso ao Edital: Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Varginha (MG), 19 de dezembro de 2024.
Rosana Aparecida Carvalho - Secretária Municipal de Turismo e Comércio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123 / 2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378 / 2024)
O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Maior Percentual de Desconto, cujo objeto constitui-se do Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de combustível, mediante as condições estabelecidas em Edital. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: De 20/12/2024 08h30min à 07/01/2025 08h30min. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 07/01/2025 às 08h31min. REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: Departamento de Suprimentos do Município – E-mail: licitacao04@varginha.mg.gov.br. Acesso ao Edital: Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Varginha (MG), 19 de dezembro de 2024.
Marcos Antônio Batista - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2024)
O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se do Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de rações destinadas aos animais abrigados no Canil e Parques do Município de Varginha - MG, mediante as condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: De 20/12/2024 às 08h30min à 08/01/2025 às 08h30min. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/01/2025 às 08h31min. REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: Departamento de Suprimentos, Licitações e Compras do Município – E-mail: licitacao04@varginha.mg.gov.br Acesso ao Edital: Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Varginha (MG), 19 de dezembro de 2024.
Cláudio Marcirio Vidal Abreu - Secretário Municipal de Meio Ambiente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO CENTRO-LESTE DE MINAS GERAIS – SINCOFARMA CENTRO LESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO CENTRO-LESTE DE MINAS GERAIS – SINCOFARMA CENTRO LESTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 52.181.333/0001-68, neste ato representado por seu Presidente RONALDO MENEZES DE OLIVEIRA, vem através do presente edital, com fulcro no Princípio da Publicidade e no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCAR todos os membros da categoria econômica do Comércio Varejista de Produtos Farmacéuticos associados ou não, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 23 de dezembro de 2024 na Rua 12 Outubro, nº. 75, no bairro Centro Norte em Timóteo /MG – CEP.:35180-012, às 08:00 (Oito horas) em primeira convocação e, não havendo quórum às 08:30 (Oito horas e trinta minutos), em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para tratarem da seguinte "Ordem do Dia": a) Leitura do Edital; b) Outorga de poderes à diretoria do Sindicato para examinar, discutir e deliberar sobre as reivindicações apresentadas pelos trabalhadores através de suas entidades sindicais, para negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos com as referidas entidades sindicais profissionais, e, conforme o caso, para tomar medidas extrajudiciais ou judiciais, perante as autoridades competentes, quanto às normas coletivas de trabalho, caso necessário; c) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação da Contribuição Assistencial ou Negocial, Taxa da Convenção Coletiva, e da Contribuição Confederativa, devidas pela categoria econômica; d) Assuntos correlatos. Não serão aceitos votos por procuração. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Timóteo, 06 de dezembro de 2024. RONALDO MENEZES DE OLIVEIRA, Presidente.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FETAEMG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA ESTADUAL
Pelo presente Edital, o Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG, em conformidade com o seu Estatuto Social, Convoca todos os Sindicatos filiados a esta Federação, a participarem da Plenária Estadual de forma presencial, em preparação ao 14º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - 14º CNTTR, a ser realizada em conformidade com o Regulamento Interno do 14º CNTTR, nos seguintes termos: A Plenária será realizada nos dias 16 e 17 de janeiro de 2025, iniciando às 09:00 horas do dia 16 e com término às 17:00 horas do dia 17, no Centro de Estudos Sindicais da FETAEMG, situado à Rua Cissus, nº 15, bairro Juliana, em Belo Horizonte/MG; com a pauta :1) Discussão do Documento Base. 2) Eleição de Delegados e Delegadas titulares e suplentes para o 14º CNTTR. 3) Prazos e critérios para a inscrição de Representantes dos Sindicatos filiados para participar da Plenária; e Prazos e critérios para Eleição de Delegados, Delegadas e Suplentes para participar do 14º CNTTR. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.
Wilson Luiz da Silva
Presidente - FETAEMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº 25/2024, autorizado pelo PL Nº 32/2024, objetivando o registro de preços para prestação de serviços com realização de exames de tomografia e angiogramas de urgência em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Dia 16/01/2025 às 09h10min. Edital disponível em www.cristianoottoni.mg.gov.br e na plataforma <https://cristianoottoni.licitapp.com.br/>.
Cristiano Ottoni, 19/12/2024
HARLON SORDI DE OLIVEIRA - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA/MG
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA PL 064-2024 PE Nº 029/2024
A Prefeitura Municipal de Cachoeira da Prata/MG, através da pregoeira e equipe de apoio tornam público para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura da sessão pública Pregão Eletrônico 029/2024 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de mochilas, pastas e kits escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação deste município. Fica alterado a data do Pregão Eletrônico nº 029/2024, para o dia 30 de dezembro de 2024 às 08:30 horas. Tal alteração ocorre pelo fato de decretação de ponto facultativo nos dias 24 e 26 de dezembro do corrente ano.
Simone de Fátima Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG
DISPENSA Nº 66/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024
Torna pública a abertura de processo para a contratação de serviço especializado para a instalação completa do gerador de energia elétrica, incluindo fornecimento de mão de obra qualificada e todos os materiais necessários, conforme especificações técnicas, para atendimento à sala de vacinas do Centro de Saúde Ruth Guerra. SESSÃO PÚBLICA: Dia 02/01/2025 de 8h:30 até 14h:30
Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG
AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº018/2024 - O Município de Augusto de Lima, através do Pregoeiro Municipal designado pela Portaria nº005/2024 comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº018/2024, Processo Licitatório nº061/2024, objetivando a Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de adequação no Termo de Referência/Edital, será REMARCADA sessão pública de abertura do processo para o dia 10 de Janeiro de 2025 às 09:00 horas. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 / E-Mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com e/ou plataforma www.licitardigital.com.br – Miqueias Carneiro Ramos - Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
O Serviço Municipal Funerário e de Organização de Luto - SEMUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.881.834/0001-70, com sede na Rua Doutor Benevenuto Braz Vieira, nº. 455 – Vila Andere, por intermédio do Departamento de Suprimentos, Licitações e Compras, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se do Registro de Preços para o fornecimento de flor natural, mediante as condições estabelecidas em Edital. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: De 20/12/2024 08h30 às 06/01/2025 às 08h30. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 06/01/2025 às 08h31. REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: Departamento de Suprimentos do Município – E-mail: licitacoes@varginha.mg.gov.br e licitacao03@varginha.mg.gov.br Acesso ao Edital: Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Varginha (MG), 19 de novembro de 2025.
Celso Ávila Prado - Diretor Administrativo - SEMUL

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA ELEIÇÕES TRIÊNIO: 2025/2027
Pelo presente edital faço saber que a Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 17.450.305/0001-06, localizado a Rua da Bahia, 1148 – Sala 1907 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.160-906, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos associados da categoria profissional, patronal e a todos os interessados que encerrou no dia 19 de dezembro de 2024 às 17h00 o prazo para as inscrições de chapa, para concorrerem às eleições para o próximo triênio: 2025/2027.
A Comissão Eleitoral informa que houve apenas uma única inscrição de chapa: "NO RUMO CERTO".
A chapa "No Rumor Certo" encabeçada pelo Secretário Carlos Roberto Guilherme da Rocha Júnior, foi inscrita dentro dos parâmetros estatutários no dia 19 de dezembro de 2024 às 15h10min.
Fica assim informado publicamente para todos os interessados Belo Horizonte/MG 19 de dezembro de 2024. Fernando César Neves Ferreira – Presidente da Comissão Eleitoral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ - MG
O município de Ubá, comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº. 092/2024 - Contratação de empresa que execute serviços de manutenção preventiva, corretiva, inclusive com fornecimento de peças, além da instalação, desmontagem, remanejamento e remontagem de equipamentos odontológicos pertencentes à municipalidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ubá/MG, de conformidade com as especificações constantes e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 15 de janeiro de 2025, às 10 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Pregão Eletrônico 097/2024 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para manutenção de câmaras frias de medicamentos termolábeis e imunobiológicos pertencentes ao município, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 15 de janeiro de 2025, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Pregão Eletrônico nº. 103/2024 - Contratação de empresa que execute serviços de alinhamento, balanceamento, colagem, montagem/desmontagem, troca de válvulas, rodizio, cambagem e vulcanização de pneus para os veículos da prefeitura de Ubá, de conformidade com as especificações constantes e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 16 de janeiro de 2025, às 10 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Pregão Eletrônico nº. 107/2024 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso dos servidores do Setor de Controle de Zoonoses e Agentes Comunitários da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 16 de janeiro de 2025, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Editais completos disponíveis no sítio eletrônico deste município, no endereço www.uba.mg.gov.br, na plataforma da AMM <ammlicita.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail compras@uba.mg.gov.br



**CONDOMÍNIO DO CONJUNTO ARCÂNGELO MALETTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos dos Artigos 1348 e 1350 do Código Civil Brasileiro e, em atenção aos dispositivos Convencionais e demais normas legais, o Síndico - Amauri Batista dos Reis, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os condôminos dos blocos I e III (apartamentos, salas, lojas e sobrelajes) do Condomínio do Conjunto Arcângele Maletta, localizado a Rua da Bahia nº1148 Centro Belo Horizonte Cep.30.160.906, a comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária do Condomínio**, em primeiro momento e também para **Assembleia Geral Extraordinária** em segundo momento, a ser realizada logo que finalizada a assembleia geral ordinária, conforme segue: **Endereço para realização das assembleias:** No Salão de Festas deste Condomínio, localizado no 31º (trigésimo primeiro) andar do Bloco I (Residencial). **Data e horário de ambas as assembleias:** **Dia 08 (oito) de janeiro de 2025 - quarta-feira**, em primeira chamada às 18:30h, contando com pelo menos ¾ (três quartos) de condôminos ou representantes presentes e, em segunda chamada às 19:00h, contando com qualquer número de condôminos ou representantes presentes; **Assuntos da pauta da Assembleia Geral Ordinária:** Será deliberada e votada a seguinte Ordem do Dia: **1-** Prestação de Contas referente o exercício de 2024; **2-** Medidas para regularizar o AVCB; **2.1-** Aprovação da cobrança de ressarcimento das despesas recorrentes, causadas pelas unidades que geraram a mesma devido ausência de cumprimento das normas de combate e prevenção ao incêndio; **2.2-** Autorização a administração do Condomínio para assumir as despesas das unidades com pendência e receber parceladamente das mesmas juntamente com as taxas condominiais; **3-** Distrato da venda das salas 509 e 513; **4-** Eleição de Síndico, Conselho Fiscal para o período de 01/03/2025 a 28/02/2027 e as devidas remunerações; **5-** Reajuste da Taxa Condominial; **Assuntos da pauta da Assembleia Geral Extraordinária:** Será deliberada e votada a seguinte Ordem do Dia: **6-** Autorização de venda das salas 503; 1407; 1710 de propriedade do Condomínio. Os quais foram adquiridos através de adjudicações judiciais em processo de cobrança executado por este Condomínio, cujo os valores apurados, na venda, serão revertidos para fazer face a despesas correntes e manutenções prediais. **7-** Autorização de instalação de banners e placas identificadoras para divulgação do comércio local, nas paredes internas e externas do Condomínio (área comum); **8-** Escolha do melhor horário para extensão do funcionamento do bloco comercial: até 22hs:30m ou 23hs:30m; **9-** Aprovação da solicitação da proprietária da sala 1222 de alteração da fachada, na qual troca-se a porta de acesso da sala 1222; **NOTAS RELEVANTES - O início das assembleias serão às 18:30 hs se ¼ dos Condôminos estiverem presentes ou as 19:00hs em segunda chamada com os presentes, após este horário não será permitida a entrada de outros condôminos;** a. É lícito aos condôminos se fazerem representar por procurador. Os interessados em representar condôminos nesta Assembleia deverão **ENTREGAR** os respectivos Instrumentos de Procuração originais ou em cópias autenticadas junto à sede da administração deste Condomínio, localizada na Rua da Bahia, nº 1.148 - sobreloja 17 (dezesete), bairro Centro, em Belo Horizonte-MG, no dia **06 de janeiro de 2025**, no horário de 8 às 17horas. **Após essa data e horários fica expressamente vedada a apresentação de outras procurações, inclusive na AGO ou AGE.** b. A conferência das procurações e da adimplência dos outorgantes será realizada somente no dia **07 de janeiro de 2025 - terça-feira**, pela administração, **de 9 às 12 horas, ou, então, até o encerramento da conferência.** Caberá a Administração Condominial, contábil e juridicamente assessorada, proceder a conferência das procurações apresentadas, relativa à inadimplência dos outorgantes e aos poderes conferidos nos respectivos mandatos. Em se tratando de ATO PÚBLICO, os Condôminos interessados, quites com suas obrigações condominiais poderão assistir à conferência. Os mesmos deverão **comparecer e permanecer no mesmo local que será realizada as assembleias condominiais impreterivelmente no horário, sendo vedada a entrada de outros condôminos após o mencionado horário (9 horas), bem como nova conferência após iniciados e encerrados os trabalhos.** c. As procurações apresentadas nos termos do item "a", acima, ficarão depositadas na administração do Condomínio, mediante declaração de recebimento firmada pela administração, e serão devolvidas aos respectivos representantes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da assembleia, ficando o Síndico responsável pela guarda de tais documentos. **d.** Os interessados em concorrer as funções de Síndico e Conselheiros deverão apresentar, **PREVIAMENTE E POR ESCRITO**, à administração condominial, as chapas completas, constando: o nome do candidato a Síndico e os nomes dos seis Conselheiros efetivos e suplentes, **até o dia 02 de janeiro de 2025**, impreterivelmente, a fim de ser divulgado aos demais condôminos todas as chapas aptas a concorrer, inclusive a do atual Síndico. Após esta data não poderão ser apresentadas novas chapas, ficando vedada a apresentação de candidatos na assembleia. **e.** Os condôminos ausentes ou não representados se obrigam ao cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia, eis que regularmente convocados nos termos do Artigo 1354 do Código Civil e dispositivos convencionais. **f.** Os condôminos em atraso quanto aos pagamentos de suas taxas condominiais junto ao Condomínio **não poderão participar e nem votar ou ser votados** na AGO/AGE, nos termos do artigo 1335, III do CC/2002; como também não poderão votar por outros condôminos através de procuração, nos termos do artigo 682, inciso III do CC/2002, neles incluídos os condôminos que tenham consignado as taxas condominiais em Juízo (e que não tenham sido levadas a crédito do Condomínio), bem como aqueles que tenham firmado acordo com o Condomínio para o pagamento da dívida em parcelas, ou seja, aqueles que não tenham quitado integralmente o acordo. **g.** A verificação da condição de adimplência dos condôminos presentes na Assembleia será feita pela administração condominial antes da abertura dos trabalhos. **Em quaisquer dos casos, será considerado adimplente o condômino que esteja quite com as obrigações vencidas até dezembro de 2024.**

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2024 - Amauri Batista dos Reis - Síndico

**HOJE
EM DIA**

**ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 07 de janeiro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 09 de janeiro de 2025, às 14h30min *. (horário de Brasília)



Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – CJ 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 55.942.312/0001-06, com sede em São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 2041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, nos termos do Instrumento Particular De Compra E Venda De Bem Imóvel, Com Caráter De Escritura Pública, Com Recursos Advindos De Fundo Comum De Grupo De Consórcio, E Pacto Adjeto De Constituição E Alienação Da Propriedade Fiduciária Em Garantia, Grupo 3048, Cota 197, de 24/02/2023, com os Fiduciantes **ADILSON DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, militar em geral, portador do RG nº M-5.165.593-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 669.598.456-53, e sua esposa **ALANA SANTOS LIMA**, brasileira, autônoma, portadora do RG nº MG-11.241.957-PC/MG, inscrita no CPF/MF nº 013.631.596-82, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Teófilo Otoni/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 420.143,59** (quatrocentos e vinte mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Maria Francisca, nº 21, Palmeiras, Teófilo Otoni/MG. Área construída: 170,00m² (conforme laudo) e Área de terreno: 280,00m², melhor descrito na matrícula nº 11.046 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Teófilo Otoni/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 305.035,05** (trezentos e cinco mil e trinta e cinco reais e cinco centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL** **NO SITE:** www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 23294)

SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

